



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## Câmara de Vereadores de Itajaí



**ATA DA DÉCIMA SÉTIMA (17ª) SESSÃO ORDINARIA, DO PRIMEIRO (1º) PERÍODO LEGISLATIVO, DA QUARTA (4ª) SESSÃO LEGISLATIVA, DA DÉCIMA NONA (19ª) LEGISLATURA DA CÂMARA DE VEREADORES DE ITAJAÍ.** Ao segundo dia do mês de abril de dois mil e vinte e quatro, na sede do Legislativo Itajaiense, sito na Avenida Vereador Abrahão João Francisco (Contorno Sul), nº 3825, bairro Ressacada, nesta cidade de Itajaí-SC, no Salão Nobre Vereador "**ARNO CUGNIER**", estiveram reunidos os seguintes senhores vereadores: **Adriano Alexandre Árcega Klawa, Aline Seeberg Aranha, Anna Carolina Cristofolini Martins, Bruno Alfredo Laureano, Célia Regina da Costa, Christiane Stuart, Douglas Cristino da Silva, Dulce Maria Amaral Pereira, Hilda Carolina Deola, Marcelo Werner, Maurílio Moraes, Odivan Wivaldo Linhares, Osmar Aníbal Teixeira Júnior, Otto Luiz Quintino Júnior, Roberto Rivelino da Cunha, Rubens Angioletti e Vanderley Dalmolin.** Às dezesseis horas e treze minutos (16h13min), o senhor **Presidente, Vereador Marcelo Werner, secretariado pelo Vereador Otto Luiz Quintino Júnior,** declarou aberta a presente sessão. A leitura de um trecho da "**BÍBLIA SAGRADA**" foi realizada pela **Vereadora Dulce Maria Amaral Pereira.** **CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS DE DIVERSOS:** 1) Do Executivo Municipal - Gabinete do Prefeito Resposta de Requerimento - Ofício n. 161/2024/GABPREF - Em resposta ao Requerimento n. 172/2023 de autoria do Ver. Bruno Alfredo Laureano; Ofício n. 160/2024/GABPREF - Em resposta ao Requerimento n. 17/2024 de autoria do Ver. Maurílio Moraes; Durante a sessão, foram anunciadas estas **INDICAÇÕES:** **Indicações do Vereador ADRIANO ALEXANDRE ARCEGA KLAWA - PSL: Indicação nº 794/2024** - finalização da obra, com a instalação integral das grades/portão do CEI LUIZ SILVÉRIO. **Indicação nº 795/2024** - Realize o fechamento dos buracos no bordo da pista, ao longo da Rua Benjamin Franklin Pereira; **Indicações da Vereadora ALINE SEEBERG ARANHA - União Brasil: Indicação nº 773/2024** - solicita que o Poder Executivo conclua a demolição total do imóvel desapropriado pela prefeitura para abertura de nova avenida na Rua: Maurino Veira, nº 111 no bairro Praia Brava. **Indicação nº 778/2024** - solicita que o Poder Executivo através dos seus departamentos competentes, a repintura da sinalização vertical em frente à Escola SESI na Av. Ver. Abrahão João Francisco, nº 3.655 no bairro Ressacada; **Indicações da Vereadora ANNA CAROLINA CRISTOFOLINI MARTINS - PSDB: Indicação nº 768/2024** - Solicita a Secretaria de Saúde, Secretaria de Tecnologia para que substitua o painel de senha da recepção da Vila da Saúde, bem como, aumente o volume do painel sonoro de chamada de pacientes. **Indicação nº 769/2024** - Com cópia à Secretaria de Educação, para que entregue os uniformes escolares na rede municipal de ensino; **Indicações do Vereador BRUNO ALFREDO LAUREANO - MDB: Indicação nº 775/2024** - solicitando que seja realizado a pavimentação asfáltica, na rua Conceição, no bairro São João. **Indicação nº 788/2024** - solicitar a ampliação do número de vagas em Instituição de Longa Permanência para idosos - ILPI; **Indicações da Vereadora CELIA REGINA DA COSTA - MDB: Indicação nº 770/2024** - solicitando para que seja feito a roçagem e manutenção dos equipamentos na praça Dona Flor, que fica localizada na Av. Adolfo Konder, São Vicente. **Indicação nº 771/2024** - solicitando que seja fechado buraco na rua Professora Erotides da Silva Fontes esquina com Acedilo Monteiro de lima, São Vicente; **Indicações da Vereadora CHRISTIANE STUART - PSC: Indicação nº 779/2024** - com cópia a Secretaria Municipal de Educação solicitando a contratação de agentes educacional especial para atuar no Centro de Educação Infantil (CEI) Lausimar Laus, localizado no bairro Cordeiros. **Indicação nº 781/2024** - com cópia a Secretaria Municipal de Educação solicitar providências urgentes para a melhoria das condições do Centro de Educação Infantil (CEI) Professor Onadir da Silva Tedéu, localizado no bairro Cordeiros; **Indicações do Vereador DOUGLAS CRISTINO DA SILVA - PDT: Indicação nº 777/2024** - Solicitando a pavimentação asfáltica da Rua Esmeraldo Braga, bairro Fazenda. **Indicação nº 782/2024** - Solicitando a criação de vaga de estacionamento para pessoa com deficiência ou mobilidade reduzida, na Rua Alberto Werner, nas proximidades da Prefeitura Municipal, no bairro Centro; **Indicações da Vereadora DULCE MARIA AMARAL PEREIRA - PL: Indicação nº 776/2024** - Solicitando a ressincronização dos semáforos localizados na proximidade do Terminal da Ressacada de Transporte Público, em especial no sentido leste-oeste, bairro Ressacada. **Indicação nº 789/2024** - Solicitando urgentemente a realização da substituição das telas de proteção da quadra localizada na Praça José Arthur Colzani, na Rua Fermino Vieira Cordeiro, bairro Espinheiros; **Indicações do Vereador MARCELO WERNER - PSC: Indicação nº 772/2024** - Solicita rondas da guarda municipal no bairro Brilhante, em



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## Câmara de Vereadores de Itajaí



especial nos domingos à tarde. **Indicação nº 774/2024** - Solicita que seja realizado o asfaltamento em toda a extensão da Rua José Burigo, no bairro Brilhante; **Indicações do Vereador MAURÍLIO MORAES - Progressistas:** **Indicação nº 798/2024** - Solicitando a repintura da sinalização horizontal no cruzamento da Rua Gustavo Bernedet com a Rua Amapá, bairro Cordeiros. **Indicação nº 800/2024** - Solicitando atenção especial para que seja realizado o fechamento de inúmeros buracos na Dr. Pedro Rangel, no trecho entre a rótula com a Rua Indaial e a Rua José Pereira Liberato, bairro São João; **Indicações do Vereador ODIVAN WIVALDO LINHARES - PSD:** **Indicação nº 793/2024** - Solicitação para que seja realizado o tapamento de buraco na Rua Nova Trento, Bairro São Vicente. **Indicação nº 797/2024** - para que providencie o reforço de rondas no Bairro Praia Brava no período noturno, visto o aumento significativo de furtos e roubos na região; **Indicações do Vereador OSMAR ANIBAL TEIXEIRA JÚNIOR - PSD:** **Indicação nº 739/2024** - com cópia à CODETRAN, solicitando a criação de 1 vaga de estacionamento para deficiente físico na Av. Independência, 55, em frente à Escola Básica Antônio Ramos, Bairro Cordeiros. **Indicação nº 780/2024** - com cópia ao Codetran, solicitamos um estudo de viabilidade para instalação de semáforo na interseção na R. Eurípedes Amorim Leal, com a R. Hamilton Pimentel, no bairro Cordeiros; **Indicações do Vereador OTTO LUIZ QUINTINO JÚNIOR - PSD:** **Indicação nº 786/2024** - Solicitando a implantação de canalização de fluxo para orientação do tráfego de veículos, na Rua Vereador Nestor dos Santos com a Rua Hermes Guedes da Fonseca, bairro Cordeiros. **Indicação nº 787/2024** - Solicitando estudos de viabilidade para implantação de uma lombada na Rua Clarindo Sebastião da Cunha, bairro Espinheiros; **Indicações do Vereador ROBERTO RIVELINO DA CUNHA - PSDB:** **Indicação nº 785/2024** - solicitando ações efetivas para instalação de um Restaurante Popular no município de Itajaí, de modo a auxiliar a população de baixa renda em sua alimentação diária, de forma nutritiva e saudável. **Indicação nº 790/2024** - solicita que o município se credencie junto ao Ministério da Saúde para implantação de CAPS III e CAPS AD III (Álcool e Drogas), como forma de tratamento para pessoas em situação de rua; **Indicações do Vereador RUBENS ANGIOLETTI - PL:** **Indicação nº 796/2024** - Solicitando cercado em todos os parquinhos de diversão instalados nas praças da cidade que contemplam brinquedos adaptados às crianças com deficiência, a fim de promover acessibilidade e segurança. **Indicação nº 799/2024** - Solicitando que ações sejam realizadas para ampliação do número de neurologista e equipe multidisciplinar, para diagnóstico e tratamento a criança autista, a fim de minimizar fila de espera. **MATÉRIAS DO LEGISLATIVO: 1 - Projeto de Lei Complementar 12/2024** que ALTERA DISPOSIÇÕES DA LEI COMPLEMENTAR N. 280, DE 31 DE MARÇO DE 2015. Autoria: 19ª Legislatura - Mesa Diretora 2023-2024; **2 - Emenda Substitutiva 1 - Projeto de Lei Complementar 7/2024** que ALTERA DISPOSITIVO DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 7/2024, O QUAL DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ. Autoria: Bruno Alfredo Laureano - MDB. ---Projeto de Lei Complementar 7/2024; **3 - Emenda Supressiva 1 - Projeto de Lei Ordinária 37/2024** que SUPRIME O ARTIGO 3º DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N. 37/2024. Autoria: 19ª Legislatura - Comissão de Legislação e Justiça e Redação Final. ---Projeto de Lei Ordinária 37/2024. **DELIBERAÇÃO:** o senhor Presidente determinou o encaminhamento das Indicações ao Poder Executivo, bem como dos projetos às Comissões competentes, a fim de que sejam elaborados os devidos pareceres. **PEDIDOS DE URGÊNCIA DO LEGISLATIVO: Pedido de Urgência nº 3/2024 - Projeto de Lei Ordinária nº 37/2024 da Vereadora DULCE MARIA AMARAL PEREIRA - PL** - com fundamento no Art. 204, § 4º, inciso V, com a aplicação da precedência de que trata o Art. 205, com as dispensas previstas no Art. 230, conforme exceção prevista no Art. 236, todos do Regimento Interno da Câmara, REGIME DE URGÊNCIA ao Projeto de Lei Ordinária nº 37/2024, que "ESTABELECE, QUE OS PROFESSORES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ITAJAÍ, PODERÃO REALIZAR A HORA ATIVIDADE EM CASA (HOME OFFICE), PARA PLANEJAMENTO DE ATIVIDADES, PREPARAÇÃO DE MATERIAIS, PARTICIPAÇÃO DE REUNIÕES E FORMAÇÕES ONLINE." Sendo assim, requer-se, QUE O REGIME DE URGÊNCIA, TENHA SUA APROVAÇÃO NA SESSÃO QUE SERÁ REALIZADA NA DATA DE 02 DE ABRIL DE 2024, E, SEJA O MÉRITO DA PROPOSIÇÃO APRECIADO E APROVADO NA MESMA SESSÃO. ---Projeto de Lei Ordinária nº 37/2024; **Pedido de Urgência nº 4/2024 - Projeto de Lei Complementar nº 12/2024 da 19ª Legislatura - Mesa Diretora 2023-2024** - com fundamento no Art. 204, § 4º, inciso V, com a aplicação da precedência de que trata o Art. 205, com as dispensas previstas no Art. 230, conforme exceção prevista no Art. 236,



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## Câmara de Vereadores de Itajaí



todos do Regimento Interno da Câmara, REGIME DE URGÊNCIA ao Projeto de Lei Complementar nº 12/2024, que "ALTERA DISPOSIÇÕES DA LEI COMPLEMENTAR N. 280, DE 31 DE MARÇO DE 2015". Sendo assim, requer-se, QUE O REGIME DE URGÊNCIA, TENHA SUA APROVAÇÃO NA SESSÃO QUE SERÁ REALIZADA NA DATA DE 02 DE ABRIL DE 2024, E, SEJA O MÉRITO DA PROPOSIÇÃO APRECIADO E APROVADO NA MESMA SESSÃO. ---Projeto de Lei Complementar nº 12/2024. **DELIBERAÇÃO:** o **Pedido de Urgência nº 3/2024** - Projeto de Lei Ordinária nº 37/2024 da Vereadora DULCE MARIA AMARAL PEREIRA foi **aprovado** com **15** (quinze) votos **favoráveis**. O **Pedido de Urgência nº 4/2024** - Projeto de Lei Complementar nº 12/2024 da 19ª Legislatura - Mesa Diretora 2023-2024 foi **aprovado** com **12** (doze) votos **favoráveis**. Ato contínuo, também foram apresentados os seguintes **REQUERIMENTOS:** **Requerimento nº 29/2023 da Vereadora ALINE SEEBERG ARANHA - União Brasil** - requer o envio de ofício ao CODETRAN, com cópia para o Senhor Prefeito Municipal, com os seguintes questionamentos: Quantos agentes de trânsito efetivos existem hoje no município? Quando foi realizado o último concurso para novas contratações? Existe hoje algum concurso em aberto, com prazo para chamamento de novos agentes? Em caso negativo, qual a previsão para abertura de novo edital de concurso público? Dos agentes efetivos hoje, qual é o posicionamento deles para o cumprimento da fiscalização na cidade? **Requerimento nº 27/2024 do Vereador RUBENS ANGIOLETTI - PL** - requer envio de ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, solicitando que nos seja remetido no prazo regimental resposta aos referidos questionamentos, em relação à sequência das nomeações dos candidatos que prestaram o Concurso Público, edital n.º 050 e 051/2019, do Município de Itajaí, homologados em 26/06/2020, tais como, 1) Irá ocorrer mais convocações no âmbito geral dos referidos editais na área de educação infantil e especialistas? 2) Considerando que o prazo do referido concurso se esgotará no mês de junho de 2024, haverá ou não prorrogação? Favor justificar, caso não possam ser contemplados em sua prorrogação de prazos, baseando-se na redação da Lei Complementar n.173/2020. 3) Quanto ao concurso anterior, realizado em 2017, foi criada normativa, e/ou qual embasamento legal para que fosse prorrogado até maio de 2023? **Requerimento nº 31/2024 do Vereador OTTO LUIZ QUINTINO JUNIOR - PSD** - requer envio de ofício ao Prefeito Municipal com cópia à Secretaria Municipal de Obras, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação e Instituto Itajaí Sustentável (INIS) solicitando as seguintes informações referente a extração de barro no imóvel localizado na Rua Inspetor Francisco Vechani nº 301, no Bairro Espinheiros: 1) O Poder Executivo Municipal autorizou a retirada de barro do referido terreno? 2) Houve consulta ao INIS com relação a possíveis impactos ambientais? 2.1) Há licença para retirada deste material? 2.2) Em caso de ter autorizado e tiver sido emitida licença, enviar cópia. 3) Quais as medidas que vêm sendo adotadas para a preservação das nascentes no local? 3.1) Existe algum estudo de impacto na qualidade da água, já que muitas famílias utilizam a água proveniente destas nascentes para consumo? **Requerimento nº 32/2024 da Vereadora ANNA CAROLINA CRISTOFOLINI MARTINS - PSDB** - requer o envio de ofício ao Excelentíssimo Prefeito Municipal para que a Secretaria de Educação informe: 1. Por quais motivos no portal da transparência não constam o edital do Pregão Eletrônico n. 372/2023, o projeto básico e orçamento estimado para aquisição de uniformes escolares de 2024, apesar da existência dos links? Existe a contratação de uma empresa para tanto? Encaminhar processo administrativo completo, constando ainda orçamentos. Em caso negativo, informar quais providências foram tomadas. 2. Qual a previsão para entrega dos uniformes de verão e inverno na rede municipal de ensino? Informar datas, locais e forma de distribuição. 3. Qual a recomendação que está sendo dada aos alunos novos e aos que ainda não possuem uniformes escolares? 4. A Secretaria tem recebido reclamações de professores, pais e alunos sobre a transparência das blusas femininas e da modelagem pequena dos shorts/saias e calças, bem como, que esses fatos têm trazido problemas corriqueiros nas escolas? Caso positivo, informar qual o procedimento está sendo tomado; **Requerimento nº 33/2024 do Vereador ROBERTO RIVELINO DA CUNHA - PSDB** - requer o envio de ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, com cópia para o Secretário Municipal de Turismo, solicita as seguintes informações acerca da realização da Marejada 2024: a) a lei orçamentária do ano de 2024 previu recursos para a realização da Marejada? Informar quais os valores previstos para a realização da festa. b) há entraves de ordem burocrática ou orçamentária para a realização da Marejada 2024? Se sim, quais as soluções para resolução destes entraves e em quais prazos serão realizadas. Justificar. c) qual a previsão de receitas para a Marejada 2024,



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## Câmara de Vereadores de Itajaí



com detalhamento da fonte de cada receita? d) qual a previsão detalhada de resultado financeiro para a Marejada 2024? Justificar. e) qual a previsão de público e retorno indireto na economia com a realização da Marejada 2024? Justificar. f) informar para quais operações e serviços o município já possui contrato com fornecedores, detalhando valores e percentuais, além do número e cópia do contrato. g) informar para quais operações e serviços ainda devem ser lançados editais, detalhando os prazos para os mesmos; **Requerimento nº 34/2024 do Vereador MAURÍLIO MORAES - Progressistas** - requer envio de ofício ao Sr. Prefeito Municipal, com cópia a Secretaria Municipal de Saúde, requerendo informações referente a Unidade Básica de Saúde do bairro São Judas, na parte de acessibilidade e mobilidade, pois as pessoas com deficiência e mobilidade reduzida estão passando por alguns constrangimentos, devido a reforma não está dentro das normas, assim faz necessário saber qual a equipe que fez a adaptação, bem como enviar cópia do projeto. **DELIBERAÇÃO:** a deliberação dos requerimentos ficou adiada à sessão ordinária seguinte, em razão do término do horário do grande expediente. Após, ocorreu o **USO DA TRIBUNA:** inicialmente, a Câmara concedeu tempo na tribuna para a senhora **Letícia Breszke Westphal**, Coordenadora Terapêutica da **Associação de Pais e Amigos do Autista de Itajaí (AMA)** que explanou sobre o dia Mundial da Conscientização do Autismo. **Discursaram os vereadores: Adriano Alexandre Árcega Klawa, Odivan Wivaldo Linhares, Hilda Carolina Deola, Roberto Rivelino da Cunha, Marcelo Werner, Osmar Aníbal Teixeira Júnior, Anna Carolina Cristofolini Martins, Christiane Stuart, Bruno Alfredo Laureano, Dulce Maria Amaral Pereira, Douglas Cristino da Silva e Rubens Angioletti.** O discurso dos senhores vereadores estão disponíveis no canal da Câmara de Vereadores de Itajaí, no "Youtube", que poderá ser acessado através do seguinte "link", [https://www.youtube.com/watch?v=Pk1qr9gyX\\_0](https://www.youtube.com/watch?v=Pk1qr9gyX_0). **PAUTA REGIMENTAL: 1 - Emenda Substitutiva nº 1** que ALTERA O ARTIGO 1º DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N. 22/2023. A autoria: 19ª Legislatura - Comissão de Legislação e Justiça e Redação Final; **2 - Projeto de Lei Complementar nº 22/2023** que ACRESCE DISPOSITIVOS NA LEI COMPLEMENTAR Nº 390, DE 17 DE JANEIRO DE 2022, A QUAL CRIA O CÓDIGO DOS LOGRADOUROS. A autoria: Executivo Municipal. **MATÉRIAS DA ORDEM DO DIA: 1 - Em única discussão e votação o Projeto de Lei Complementar 12/2024** que ALTERA DISPOSIÇÕES DA LEI COMPLEMENTAR N. 280, DE 31 DE MARÇO DE 2015. A autoria: 19ª Legislatura - Mesa Diretora 2023-2024; **2 - Em única discussão e votação a Emenda Supressiva 1 - Projeto de Lei Ordinária 37/2024** que SUPRIME O ARTIGO 3º DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N. 37/2024. A autoria: 19ª Legislatura - Comissão de Legislação e Justiça e Redação Final. ---Projeto de Lei Ordinária 37/2024; **3 - Em única discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária 37/2024 - REDAÇÃO FINAL** - que ESTABELECE, QUE OS PROFESSORES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ITAJAÍ, PODERÃO REALIZAR A HORA ATIVIDADE EM CASA (HOME OFFICE), PARA PLANEJAMENTO DE ATIVIDADES, PREPARAÇÃO DE MATERIAIS, PARTICIPAÇÃO DE REUNIÕES E FORMAÇÕES ON-LINE. A autoria: Dulce Maria Amaral Pereira - PL; **4 - Em única discussão e votação a Emenda Supressiva nº1 ao PLO nº89/2023** que SUPRIME OS INCISOS III E IV DO ARTIGO 2º DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 89/2023. A autoria: Aline Seeberg Aranha - União Brasil; **5 - Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária nº 89/2023** que INSTITUI A SEMANA DA BRINCADEIRA E DO BEM-ESTAR DIGITAL PARA A IMPORTÂNCIA DO BRINCAR, DO USO CONSCIENTE DAS MÍDIAS ELETRÔNICAS E DIGITAIS NA PRIMEIRA INFÂNCIA NO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. A autoria: Aline Seeberg Aranha - União Brasil; **6 - Em primeira discussão e votação o Projeto Substitutivo nº 1/2023 ao PLO nº62/2022** que INSTITUI O MÊS "ABRIL MARROM", DEDICADO À CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE A IMPORTÂNCIA DE PREVENÇÃO E COMBATE A DEFICIÊNCIA VISUAL, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ. A autoria: Marcelo Werner - PSC; **7 - Em única discussão e votação a Emenda Aditiva nº 1 que ALTERA REDAÇÃO DO ART. 3º DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 05/2024**, O QUAL ALTERA DISPOSITIVO NA LEI COMPLEMENTAR Nº 13, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2001, A QUAL DISPÕE SOBRE O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE ITAJAÍ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. A autoria: Executivo Municipal; **8 - Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei Complementar nº 5/2024** que ALTERA DISPOSITIVO NA LEI COMPLEMENTAR Nº 13, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2001, A QUAL DISPÕE SOBRE O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE ITAJAÍ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. A autoria: Executivo Municipal; **9 - Em única discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária nº 192/2023** que DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO FRATERNIDADE



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## Câmara de Vereadores de Itajaí



PORTO DA ESPERANÇA. Autoria: Aline Seeberg Aranha - União Brasil. **DELIBERAÇÃO:** os **Projeto de Lei Ordinária nº 89/2023** (Verª Aline Seeberg Aranha), **Projeto de Lei Ordinária nº 192/2023** (Verª Aline Seeberg Aranha), **Emenda Supressiva 1 - Projeto de Lei Ordinária 37/2024** (19ª Legislatura - Comissão de Legislação e Justiça e Redação Final) e o **Projeto de Lei Ordinária 37/2024 - REDAÇÃO FINAL** (Verª Dulce Maria Amaral Pereira) foram **aprovados** com **15** (quinze) votos **favoráveis** dos Vereadores ADRIANO KLAWA, ALINE ARANHA, ANNA CAROLINA MARTINS, BETO CUNHA, BRUNO DA SAÚDE, CÉLIA FILHA DO ELÓI, CHRISTIANE STUART, DOUGLAS CRISTINO, DULCE AMARAL, HILDA DEOLA, MAMÃO, MAURÍLIO MORAES, OSMAR TEIXEIRA, RUBENS ANGIOLETTI e VANDERLEY DALMOLIN. A **Emenda Supressiva nº 1 ao PLO nº 89/2023 (Verª Aline Seeberg Aranha)** foi **aprovada com 14 (quatorze) votos favoráveis dos Vereadores** ADRIANO KLAWA, ALINE ARANHA, ANNA CAROLINA MARTINS, BETO CUNHA, BRUNO DA SAÚDE, CHRISTIANE STUART, DOUGLAS CRISTINO, DULCE AMARAL, HILDA DEOLA, MAMÃO, MAURÍLIO MORAES, OSMAR TEIXEIRA, RUBENS ANGIOLETTI e VANDERLEY DALMOLIN. O **Projeto Substitutivo nº 1/2023 ao PLO nº 62/2022** (Ver. Marcelo Werner) e o **Projeto de Lei Complementar nº 5/2024** (Executivo Municipal) foram **aprovados** com **14** (quatorze) votos **favoráveis** dos Vereadores ADRIANO KLAWA, ALINE ARANHA, ANNA CAROLINA MARTINS, BETO CUNHA, BRUNO DA SAÚDE, CÉLIA FILHA DO ELÓI, DOUGLAS CRISTINO, DULCE AMARAL, HILDA DEOLA, MAMÃO, MAURÍLIO MORAES, OSMAR TEIXEIRA, RUBENS ANGIOLETTI e VANDERLEY DALMOLIN. O **Projeto de Lei Complementar 12/2024** (19ª Legislatura - Mesa Diretora 2023-2024) foi aprovado com 13 (treze) votos favoráveis dos Vereadores ADRIANO KLAWA, ALINE ARANHA, ANNA CAROLINA MARTINS, BETO CUNHA, BRUNO DA SAÚDE, CHRISTIANE STUART, DOUGLAS CRISTINO, DULCE AMARAL, MAMÃO, MAURÍLIO MORAES, OSMAR TEIXEIRA, RUBENS ANGIOLETTI e VANDERLEY DALMOLIN. **A Emenda Aditiva nº 1 que ALTERA REDAÇÃO DO ART. 3º DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 05/2024** foi **aprovada** com **13** (treze) votos **favoráveis** dos Vereadores ADRIANO KLAWA, ALINE ARANHA, ANNA CAROLINA MARTINS, BETO CUNHA, CÉLIA FILHA DO ELÓI, DOUGLAS CRISTINO, DULCE AMARAL, HILDA DEOLA, MAMÃO, MAURÍLIO MORAES, OSMAR TEIXEIRA, RUBENS ANGIOLETTI e VANDERLEY DALMOLIN. **MATÉRIAS DA ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO ORDINÁRIA:** **1 - Em Segunda discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária nº 89/2023 - REDAÇÃO FINAL** que INSTITUI A SEMANA DA BRINCADEIRA E DO BEM-ESTAR DIGITAL PARA A IMPORTÂNCIA DO BRINCAR, DO USO CONSCIENTE DAS MÍDIAS ELETRÔNICAS E DIGITAIS NA PRIMEIRA INFÂNCIA NO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Autoria: Aline Seeberg Aranha - União Brasil; **2 - Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei Complementar nº 5/2024 - REDAÇÃO FINAL** que ALTERA DISPOSITIVO NA LEI COMPLEMENTAR Nº 13, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2001, A QUAL DISPÕE SOBRE O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE ITAJAÍ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Autoria: Executivo Municipal; **3 - Em segunda discussão e votação o Projeto Substitutivo nº 1/2023 ao PLO nº 62/2022** que INSTITUI O MÊS “ABRIL MARROM”, DEDICADO À CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE A IMPORTÂNCIA DE PREVENÇÃO E COMBATE A DEFICIÊNCIA VISUAL, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ. Autoria: Marcelo Werner - PSC; **4 - Em única discussão e votação a Emenda Substitutiva nº 1** que ALTERA O ARTIGO 1º DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N. 22/2023. Autoria: 19ª Legislatura - Comissão de Legislação e Justiça e Redação Final; **5 - Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei Complementar nº 22/2023** que ACRESCE DISPOSITIVOS NA LEI COMPLEMENTAR Nº 390, DE 17 DE JANEIRO DE 2022, A QUAL CRIA O CÓDIGO DOS LOGRADOUROS. Autoria: Executivo Municipal. **ENCERRAMENTO:** Agradecendo a Deus pelo auxílio na condução dos trabalhos, a presença dos senhores vereadores, imprensa, funcionários e público assistente, o senhor **Presidente, vereador Marcelo Werner**, convocou os vereadores para a **Décima Oitava Sessão Ordinária, no dia quatro de abril de dois mil e vinte e quatro, na sede da Câmara dos Vereadores**, desejando a todos uma boa noite e uma boa sorte.

**Vereador Marcelo Werner**  
**Presidente**

**Vereador Odivan Wivaldo Linhares**  
**1ª Secretário**



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**Câmara de Vereadores de Itajaí**

